



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 117/2021/RNR no âmbito do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeado pela Portaria do IFMG nº 54, de 9 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 11/01/2019, Seção 2, pág. 28, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, página 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, seção 1, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMERSON CARDOSO DE CASTRO, SIAPE nº 2049223, como Fiscal Técnico do Contrato nº 117/2021/RNR, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ribeirão das Neves, e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 23.972.729/0001-25.

Art. 2º Designar o servidor PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA, SIAPE nº 1900735, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º Designar o servidor ARTHUR DE ANDRADE FERNANDES, SIAPE nº 3160798, como Fiscal Administrativo Substituto nos impedimentos legais e eventuais do titular designado no art. 2º.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/02/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1083773** e o código CRC **A4D36F9D**.

23713.000004/2022-71

1083773v1